



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura - SMA

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a execução das obras de recuperação da infraestrutura elétrica (redes de distribuição aérea de média e baixa tensão e instalação de subestações transformadoras) nos assentamentos rurais Capela, Itapuí e Santa Rita de Cássia II, localizados no Município de Nova Santa Rita/RS.

1ª FASE - PLANEJAMENTO

ITEM	TIPO DE RISCO	CAUSAS/EFEITOS	PROBABI LIDADE DE OCORRÊ NCIA	IMPACT O	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁV EL
1.1	Erros, omissões ou divergências nos quantitativos estimados do Orçamento	Falhas ou imprecisões na Planilha Orçamentária (ex: metragem de cabos, quantidade de postes ou ferragens).	Baixa	Alto	Revisão minuciosa dos projetos elétricos, memoriais descritivos e quantitativos. O orçamento sintético deverá ser apresentado com clareza, baseado no SINAPI e cotações de mercado.	Se o edital não tiver sido publicado: emissão de errata. Se já publicado: prorrogação dos prazos para adequação das propostas. Em casos extremos: cancelamento e relançamento do certame.	Secretaria Municipal de Agricultura
1.2	Cronograma físico-financeiro incompatível com a urgência da demanda	Elaboração deficiente do planejamento, resultando em prazos inexecutáveis (prazo fixado em 90 dias) e atraso na entrega da obra, prejudicando a safra.	Baixa	Alto	Exigir a apresentação do Cronograma Físico-Financeiro detalhado como condição para a assinatura do contrato. O cronograma deve prever o tempo de tramitação e aprovação junto à RGE.	Revisar e ajustar o cronograma em conjunto com a Contratada. Se a incompatibilidade impactar a execução, negociar ajustes, sem prejuízo da aplicação das sanções moratórias cabíveis.	Sec. Mun. de Agricultura (aprovação) / Contratada (elaboração)





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura - SMA

1.3	Ações de órgãos externos que ensejem alterações no escopo	Exigências supervenientes da Concessionária de Energia (RGE) ou do INCRA que alterem as especificações técnicas ou normativas dos materiais.	Média	Alto	Utilizar apenas projetos previamente alinhados com as normas técnicas vigentes da RGE. Prever no edital a obrigatoriedade de uso de materiais homologados pela concessionária.	Determinar o impacto das alterações nos custos e prazos. Se as exigências da RGE afetarem substancialmente o escopo, negociar aditivo com a Contratada, observados os limites legais.	Secretaria Municipal de Agricultura
-----	---	--	-------	------	--	---	-------------------------------------





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura - SMA

2ª FASE - FASE LICITATÓRIA

ITEM	TIPO DE RISCO	CAUSAS/EFEITOS	PROBABI LIDADE DE OCORRÊ NCIA	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁV EL
2.1	Impugnações ao Edital	Impugnações por motivos diversos, principalmente relacionadas a exigências de atestados técnicos (MT, BT e Subestações) ou marcas de materiais.	Baixa	Alto	Elaborar o edital com critérios técnicos proporcionais e justificados no ETP. Revisão prévia pela Procuradoria Jurídica de todas as peças antes da publicação.	Em caso de impugnações procedentes, solicitar aos responsáveis técnicos as correções. Republicação do Edital com reabertura da contagem de prazos, se necessário.	Sec. Mun. de Compras Públicas / Sec. Mun. de Agricultura
2.2	Desinteresse do mercado / Licitação Deserta ou Fracassada	Falta de interesse das empresas de engenharia elétrica, seja pela complexidade logística (área rural) ou pelo valor estimado.	Baixa	Médio	Realizar ampla divulgação. Dimensionar as exigências de habilitação apenas na medida estritamente necessária à segurança da rede elétrica.	Verificar junto às empresas do ramo os motivos do desinteresse. Revisão dos valores estimados ou dos critérios de habilitação para repetição do certame.	Sec. Mun. de Compras Públicas / Sec. Mun. de Agricultura
2.3	Seleção irregular de empresas pela habilitação técnica	Falhas na análise documental, habilitando empresa sem registro no CREA ou sem acervo técnico em redes de	Baixa	Alto	Designação de equipe técnica (Engenheiro) para auxiliar o pregoeiro. Análise criteriosa das Certidões de Acervo Técnico (CAT) do Engenheiro Eletricista indicado.	Se identificada no certame: inabilitação da empresa. Se após a assinatura: rescisão unilateral e responsabilização. Convocação do licitante remanescente.	Sec. Mun. de Compras Públicas / Sec. Mun. de Agricultura





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura - SMA

		Média/Baixa Tensão e Subestações.					
2.4	Falta de capacidade financeira da empresa	Contratação de empresa sem solidez para suportar a compra antecipada de materiais caros (transformadores, cabos, postes).	Baixa	Alto	Exigir índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral superiores a 1,0, ou comprovação de Patrimônio Líquido mínimo.	Se a incapacidade for identificada após a assinatura: propor prazo para regularização. Se irreparável: rescisão unilateral e convocação do licitante remanescente.	Sec. Mun. de Compras Públicas / Contabilidade
2.5	Recusa da empresa vencedora em assinar o contrato	A empresa adjudicatária não assinar o termo de contrato dentro do prazo, atrasando o início das obras.	Baixa	Alto	Prever sanções rigorosas no Edital (art. 90 da Lei nº 14.133/2021). Observar o prazo de validade da proposta.	Aplicação das penalidades previstas. Convocação da próxima empresa classificada. Se não houver, revogação e abertura de novo certame.	Secretaria Municipal de Compras Públicas





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura - SMA

3ª FASE — EXECUÇÃO DA OBRA (ENGENHARIA)

ITEM	TIPO DE RISCO	CAUSAS/EFEITOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
3.1	Atraso na entrega de materiais elétricos específicos	Falta de postes de concreto, transformadores ou cabos de alumínio/cobre no mercado, paralisando a obra.	Média	Alto	Exigir da Contratada a comprovação de pedidos de compra (faturamento) logo após a Ordem de Início.	Notificação para apresentação de plano de recuperação de atraso. Aplicação de multa moratória. Se injustificado, rescisão contratual.	Fiscal Técnico / Contratada
3.2	Acidentes de trabalho (Risco Elétrico e Altura)	Choque elétrico, arco elétrico ou quedas durante a instalação de postes e cabos (NR-10 e NR-35).	Baixa	Muito Alto	Exigência rigorosa de EPIs/EPCs específicos para alta tensão, certificados de treinamento (NR-10/NR-35) e uso de ferramentas isoladas.	Paralisação imediata. Prestação de socorro. A Contratada arcará com todas as responsabilidades civis e penais. Correção das falhas antes da retomada.	Contratada (integralmente)
3.3	Danos às estradas rurais e acessos	Tráfego de caminhões pesados (munck/carretas de postes) danificando estradas de terra nos assentamentos.	Alta	Médio	Planejamento logístico pela Contratada, evitando tráfego pesado em dias de chuva intensa para prevenir atoleiros e destruição das vias.	A Contratada deverá paralisar o transporte pesado e providenciar a imediata recuperação do trecho da estrada afetado, às suas expensas.	Contratada
3.4	Reprovação da obra pela Concessionária (RGE)	Uso de materiais não homologados ou execução fora dos padrões da RGE, impedindo a	Média	Muito Alto	Condicionar o último pagamento à aprovação e energização pela RGE. Fiscalização rigorosa das marcas dos materiais aplicados.	A Contratada deverá refazer os serviços e substituir os materiais reprovados às suas exclusivas expensas, sem direito a dilação de prazo ou pagamentos adicionais.	Fiscal Técnico / Contratada





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura - SMA

		energização da rede.					
3.5	Impactos Ambientais e Descarte Irregular	Vazamento de óleo de transformador, abandono de cabos, postes velhos ou podas irregulares de árvores.	Baixa	Médio	Cláusula obrigando a Contratada a realizar a logística reversa de resíduos e seguir normas ambientais para supressão vegetal.	Retenção de pagamento até a limpeza da área. Aplicação de multas e obrigação de remediação ambiental imediata pela Contratada.	Contratada
3.6	Prejuízos aos produtores por desligamentos não comunicados	Interrupção de energia sem aviso prévio, causando perdas na irrigação de lavouras ou refrigeração de leite.	Média	Alto	Obrigação contratual de comunicar os moradores e a RGE com antecedência mínima de 72 horas sobre qualquer desligamento programado.	A Contratada responderá civilmente por eventuais perdas de produção dos assentados decorrentes de desligamentos não comunicados.	Contratada





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura - SMA

4ª FASE - RISCOS GERAIS DA FASE DE GESTÃO DO CONTRATO

ITEM	TIPO DE RISCO	CAUSAS/EFEITOS	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
4.1	Descumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias	Danos aos trabalhadores e possível responsabilização subsidiária do Município.	Média	Alto	Exigir, a cada medição, a apresentação das certidões negativas e comprovantes de recolhimento de FGTS/INSS.	Retenção de pagamentos até a regularização. Aplicação de multas e possível rescisão contratual.	Fiscal Administrativo / PGM
4.2	Gestão inadequada da obra pela Contratada	Não atendimento aos projetos, falta de diário de obras ou ausência do Engenheiro Eletricista no local.	Média	Alto	Fiscalização contínua. Exigência de presença do preposto/responsável técnico e atualização diária dos registros.	Notificar e advertir a Contratada. Aplicação de sanções. Em caso de persistência: instauração de processo para rescisão.	Fiscal do Contrato
4.3	Equipamentos inadequados ou insuficientes	Falta de caminhões munck, cestos aéreos ou ferramentas isoladas, atrasando o cronograma.	Média	Médio	Verificação prévia da frota e dos equipamentos mobilizados para a obra.	Notificação formal para substituição ou complementação dos equipamentos. Aplicação de sanções em caso de recusa.	Fiscal Técnico
4.4	Baixa produtividade e atraso no cronograma	Atrasos decorrentes de falha de planejamento logístico ou falta	Média	Médio	Fiscalização contínua do cumprimento do cronograma físico-financeiro aprovado.	Aplicação de multa moratória por dia de atraso. Retenção parcial de pagamentos em caso de descumprimento injustificado.	Contratada (integralmente)





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura - SMA

		de mão de obra especializada.					
4.5	Atrasos na liquidação e no pagamento	Atraso no repasse de recursos do Convênio INCRA, gerando desmotivação ou paralisação.	Baixa	Médio	Acompanhamento rigoroso da prestação de contas junto ao Transferegov para garantir o fluxo financeiro.	O valor devido, se não pago no prazo por culpa da Administração, será corrigido pelo IPCA acumulado no período.	Sec. de Agricultura / Finanças
4.6	Furtos de materiais (Cabos de Cobre/Alumínio) ou Vandalismo	Subtração de cabos ou equipamentos antes da entrega definitiva da obra, gerando prejuízos.	Alta	Alto	Cláusula expressa de que a guarda e segurança dos materiais no canteiro/obra são de responsabilidade exclusiva da Contratada até o Recebimento Definitivo.	A Contratada arcará com todos os prejuízos, devendo repor os materiais furtados imediatamente para não atrasar a obra.	Contratada (integralmente)
4.7	Inexecução total ou parcial da obra	Abandono da obra pela empresa.	Baixa	Alto	Monitoramento contínuo. Fiscalização eficiente em todas as fases.	Rescisão unilateral, declaração de inidoneidade, retenção de créditos e abertura de novo processo licitatório.	Gestor do Contrato / PGM
4.8	Alteração da legislação ou normas técnicas	Mudanças nas resoluções da ANEEL ou normas da RGE durante a obra.	Baixa	Médio	Acompanhamento permanente das normas do setor elétrico.	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro, se comprovado impacto direto e imprevisível nos custos.	Sec. de Agricultura / PGM
4.9	Climático Ordinário (Chuvvas normais)	Chuvvas dentro da média histórica que dificultam o acesso aos assentamentos.	Alta	Baixo	A Contratada deve prever folgas no cronograma para dias de chuva, comuns na região.	Não gera direito a prorrogação de prazo, pois é risco previsível assumido pela Contratada.	Contratada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura - SMA

4.10	Climático Extraordinário (Enchentes/Temporais)	Eventos climáticos extremos que destruam o que já foi executado ou impeçam totalmente o acesso.	Baixa	Alto	Registro fotográfico e documental imediato. Emissão de laudos meteorológicos oficiais (INMET).	Suspensão do prazo contratual pelo período de impedimento. Reprogramação do cronograma sem penalidades.	Compartilhado
4.11	Paralisação por órgãos de controle externos	Fiscalizações do Ministério do Trabalho, TCE-RS, TCU ou INCRA apontando irregularidades.	Média	Médio	Cumprimento rigoroso da legislação, normas de segurança e diretrizes do convênio federal.	A parte que der causa à irregularidade arcará com as consequências e multas. Adoção imediata de medidas corretivas.	Compartilhado
4.12	Aumentos nos custos de materiais (Oscilação de mercado)	Variação cambial afetando o preço do cobre, alumínio ou aço.	Média	Médio	Política de compras antecipadas pela Contratada logo após a assinatura do contrato.	Risco exclusivo da Contratada (álea ordinária), não gerando direito a reequilíbrio, salvo casos de imprevisibilidade extrema (Teoria da Imprevisão).	Contratada
4.13	Interposição de ações judiciais contra o Município	Danos causados a terceiros (ex: animais mortos por choque elétrico devido a negligência da empresa).	Baixa	Alto	Exigência de cumprimento rigoroso das normas de segurança e isolamento da área de trabalho.	A Contratada arcará com todas as despesas de defesa do Município e com eventuais indenizações.	Contratada
4.14	Rescisão do contrato por fatores atribuíveis à Contratada	Inadimplência grave, falência ou reprovação contínua dos	Baixa	Alto	Fiscalização contínua para identificar precocemente o risco de inadimplemento.	A Contratada arcará com os prejuízos, multas e sanções da Lei nº 14.133/2021.	Contratada / PGM





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura - SMA

		serviços pela RGE.					
--	--	-----------------------	--	--	--	--	--





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura - SMA

SÍNTESE DA ALOCAÇÃO DE RISCOS POR FASE

FASE	PARTE RESPONSÁVEL	RISCOS
1ª Planejamento	Secretaria Municipal de Agricultura	1.1 (Quantitativos Estimados); 1.3 (Ações de Órgãos Externos)
1ª Planejamento	Sec. Mun. de Agricultura / Contratada	1.2 (Cronograma físico-financeiro)
2ª Fase Licitatória	Sec. Mun. de Compras Públicas / Sec. Mun. de Agricultura	2.1 (Impugnações); 2.2 (Licitação Deserta); 2.3 (Habilitação Técnica)
2ª Fase Licitatória	Sec. Mun. de Compras Públicas / Contabilidade	2.4 (Capacidade Financeira)
2ª Fase Licitatória	Sec. Mun. de Compras Públicas	2.5 (Recusa em assinar contrato)
3ª Execução da Obra	Contratada (integralmente)	3.2 (Acidentes de trabalho/Risco Elétrico); 3.3 (Danos às estradas rurais); 3.5 (Impactos Ambientais); 3.6 (Prejuízos por desligamentos)
3ª Execução da Obra	Compartilhado (Fiscalização / Contratada)	3.1 (Atraso na entrega de materiais); 3.4 (Reprovação pela RGE)
4ª Gestão do Contrato	Fiscal do Contrato / PGM	4.1 (Obrigações Trabalhistas)
4ª Gestão do Contrato	Fiscal e Gestor do Contrato	4.2 (Gestão inadequada); 4.3 (Equipamentos inadequados); 4.7 (Inexecução)
4ª Gestão do Contrato	Contratada (integralmente)	4.4 (Baixa produtividade); 4.6 (Furtos/Vandalismo); 4.9 (Climático Ordinário); 4.12 (Custos de materiais); 4.13 (Ações Judiciais); 4.14 (Rescisão pela Contratada)
4ª Gestão do Contrato	Setor de Contabilidade / Finanças	4.5 (Atrasos no Pagamento)
4ª Gestão do Contrato	Sec. Mun. de Agricultura / PGM	4.8 (Alteração de Legislação)
4ª Gestão do Contrato	Compartilhado (Administração e Contratada)	4.10 (Climático Extraordinário); 4.11 (Órgãos de controle externos)





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura - SMA

 Assinado digitalmente por:
CLEOMAR JOSÉ PIETROSKI
000.329.010-70
assinado digitalmente 05/10/2026 10:34:13

Nova Santa Rita, 24 de agosto de 2026.

Cleomar José Pietroski

Secretário Municipal de Agricultura

 Assinado eletronicamente por:
PATRIK DA SILVEIRA VALADÃO
008.241.980-93
assinado eletronicamente 05/10/2026 10:32:51
Assinatura digital avançada.

Patrik da Silveira Valadão

Diretor de Area

Secretaria de Municipal de Agricultura
Endereço: Rua Marinho Peixoto s/nº - Bairro: Centro - Nova Santa Rita/RS
Telefone: (51) 97400-8461 E-mail: sma@novasantarita.rs.gov.br

